# LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2022

ACRESCENTA O INCISO X NO ARTIGO 29 E ALTERA O ARTIGO 45 DA LEI COMPLEMENTAR N. 011/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

***LEI***

**Art. 1º** Acrescenta o inciso X no artigo 29 da Lei Complementar n. [[11/2022;CF34DFE4]], com a seguinte redação:

*X – Taxa de Certidão de Inexigibilidade.*

**Art. 2º** O artigo 45 da Lei Complementar n. [[11/2022;CF34DFE4]] passa a ter a seguinte redação.

*"Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com a obrigatoriedade de sua aplicação a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se disposições em contrário, expressamente a Lei Municipal nº 763/2013, podendo esta ser aplicada em todos os seus termos até 31 de janeiro de 2023".*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis – RO, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

**RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município

Publicado no Mural da Prefeitura do Município de Buritis
Lei 13/97
De: 08/12/22 a 07/01/23
Assinatura: Gleixcineia Peske Ferreira
Assessora de Publicação de Atos Oficiais e Alimentação do Portal da Transparência
Mat. 8666 - PMB/RO

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICIPIO em 08/12/2022 12:59:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12E8.6259.517H.4866.8730**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **8EE7CF**. Tipo de Documento: **LEI COMPLEMENTAR - Nº 17/2022**

Confeccionado por **GLEIXCINEIA PESKE FERREIRA, CPF:** 033.13*.**2-*6 , em **08/12/2022 12:38:08**, contendo 198 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento**

Código de Autenticidade deste Documento: 1226.5938.7086.Z51E.7486

Publicado nos Sites www.transparencia.buritis.ro.g www.diariomunicipal.com.br 08-12-22

ATHUS - PREFEITURA DE BURITIS - RO

ASSINADO POR(1): CPF:469.59*.**2-*1